



DECRETO MUNICIPAL Nº. 024/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e:

- Considerando os itens VIII e IX do Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal que compete privativamente ao Prefeito Municipal dispor sobre a administração, uso e alienação de seus bens e adquirir bens inclusive mediante desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica assim constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, com a finalidade de avaliar os imóveis que serão adquiridos, transmitidos ou cedidos pela administração pública municipal, pelos senhores:

I – **LUIZ ALBERTO LOPES FLORES JÚNIOR**, titular do cargo Efetivo de Auxiliar de Assistência Social e Comerciante no ramo imobiliário, portador do RG. 22.073.898-1 - SSP/SP e CPF. 246.986.138-1.

II – **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do Cargo Efetivo de Engenheiro Civil, portador do RG. 41.628.817-0 - SSP/SP, CPF. 440.653.088-60 e CREA: 5070207184-SP.

III – **JOSÉ FERNANDES SILVERIO**, titular do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista e designado para o Cargo de Provimento Efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, portador do RG. 21.577.555-SSP/SP, CPF. 167.486.488-40 e CREA: 5069484245-SP.

Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá prazo de até quinze dias para emissão de laudo de avaliação dos respectivos bens, a partir da solicitação pelo órgão competente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 27 dias do mês Janeiro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

